



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2024

(Do Sr. NIKOLAS FERREIRA)

Requer ao Ministro da Fazenda, Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, informações acerca dos problemas relatados no Programa Desenrola FIES, operado pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal.

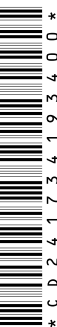
Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com fulcro nos art. 49, X e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para que preste, no prazo regimental, as seguintes informações sobre os problemas relatados no Programa Desenrola FIES, operado pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal:

Conforme noticiado pela Terra Brasil Notícias o Programa Desenrola FIES, operado pela Caixa Econômica Federal, apresentou graves problemas em sua operação, resultando em contratos de financiamento estudantil sendo revisados e recalculados com valores até três vezes maiores do que os originalmente acordados.¹

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos supracitados.

¹ https://terrabrasilnoticias.com/2024/08/erro-no-desenrola-fies-revisao-de-contratos-assusta-beneficiarios/#google_vignette





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Apresentação: 27/08/2024 20:58:40.217 - CE

REQ n.192/2024

1. Quais foram os erros identificados no processo de revisão e recálculo dos contratos do Programa Desenrola FIES, que resultaram em valores até três vezes maiores do que os originalmente contratados?

2. Quais medidas estão sendo tomadas pelo Ministério da Fazenda e pela Caixa Econômica Federal para corrigir os erros nos contratos e para garantir que os beneficiários do Programa Desenrola FIES não sejam prejudicados?

3. Quantos contratos foram afetados por esses erros de revisão e recálculo? Solicita-se que sejam apresentados números precisos, incluindo o total de contratos revisados e recalculados e o percentual que apresentou divergências nos valores.

4. Existe previsão para a conclusão da revisão dos contratos afetados e a regularização dos valores devidos? Se sim, qual é o prazo estimado?

5. Quais foram as causas desses erros no sistema de revisão e recálculo dos contratos do Programa Desenrola FIES? Houve falha humana, erro no sistema, ou outro fator? Favor detalhar.

6. O Governo Federal está adotando alguma medida para indenizar ou compensar os beneficiários do programa que foram prejudicados por esses erros? Se sim, quais são essas medidas?

7. Há previsão de ajustes ou aprimoramentos no sistema de gestão do Programa Desenrola FIES para evitar que erros semelhantes ocorram no futuro?





**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

JUSTIFICAÇÃO:

O programa Desenrola FIES, amplamente reconhecido por sua iniciativa de renegociação de dívidas de financiamento estudantil, gerou preocupações entre estudantes que já haviam aderido às ofertas de desconto oferecidas. O programa prevê abatimentos significativos, variando entre 92% e 99%, destinados a beneficiários inscritos no Cadastro Único ou que receberam auxílio emergencial em 2021. Todavia, uma recente revisão nos contratos resultou em problemas imprevistos.

Estudantes que optaram pelo Desenrola FIES foram surpreendidos por aumentos inesperados em suas dívidas. Relatos indicam casos como o de uma estudante que, após ter quitado sete das quinze parcelas no valor de R\$ 500, deparou-se com um boleto no valor de R\$ 2 mil e um saldo devedor de R\$ 17 mil.

Tal situação é extremamente preocupante e pode causar sérios prejuízos aos estudantes beneficiados pelo programa, que já enfrentam dificuldades financeiras.

Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda preste os devidos esclarecimentos e informe as medidas corretivas adotadas para garantir que os beneficiários do programa não sejam lesados. A transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são essenciais para a manutenção da confiança da população nos programas federais.

Diante do exposto, faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

